



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
JUÍZO DE DIREITO DA 4ª. VARA CÍVEL – PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – 85.863-756
Telefone/Fax: (45) 3522-3111

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO JG

Oficial de Justiça: Szequell Valor da Causa: R\$ 154.095,24

AUTOS Nº **0015777-70.2007.8.16.0030** DE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

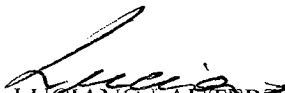
EXEQUENTE: CIRINEO DA PAZ E OUTRO
Advogado: Adriano Canelli – OAB/PR 34.693

EXECUTADA: **VIACÃO ITAIPU LTDA.**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 75.914.523/0001-42, localizada na Avenida República Argentina, nº 4.356, Jardim São Paulo, nesta cidade.
Advogada: Marcia Miglioli de Carvalho Hauptman – OAB/PR 30.712


A EXMA. DRA. TRÍCIA CRISTINA SANTOS TROIAN, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao presente mandado, devidamente assinado, expedido nos presentes autos, proceda a **PENHORA e AVALIAÇÃO** sobre os bens que guarnecem a sede da executada com a lavratura do respectivo auto, desde que não enquadrados entre aqueles declarados impenhoráveis pela Lei nº 8.009/90. Na mesma oportunidade, intime-se a executada para indicar a localização dos veículos bloqueados no evento 11.1 (cópia anexa). Após efetivada a penhora, **INTIME-SE** a Executada, na pessoa de seu representante legal, ciente de que poderá oferecer impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, (artigo 523, do CPC). Por todo o conteúdo do presente e cópias anexas.

Despacho anexo por fotocópia.

CUMpra-se. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu – PR, aos 5 de dezembro de 2016. Eu, Luciano Lautert, Aux. Juramentado, subscrevi.


LUCIANO LAUTERT
Aux. Juramentado
(Aut. p/Port. 053/09)

Recebi o presente mandado com a GRC devidamente assinada e autenticada.


07/03/2017
Romi Clara da Silva
12:15h

CERTIDÃO

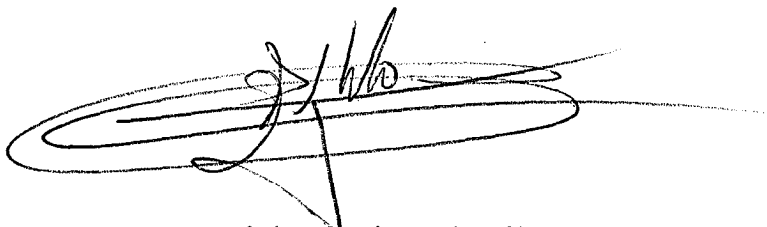
CERTIFICO E DOU FÉ QUE, em cumprimento ao r. mandado, no dia 07/04/17, dirigi-me até a avenida República Argentina, 4356, ai sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora dos bens pertencente a executada conforme auto de penhora, avaliação e depósito em anexo.

Efetivada a medida, INTIMEI a executada VIAÇÃO ITAIPU LTDA, na pessoa de seu procurador Sr. Roni Everton Zanatta, do inteiro teor do mandado que lhe lí, da penhora realizada bem como ciente ficou do prazo legal para, querendo, oferecer impugnação. Aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou sua nota de ciente.

Certifico ainda que segue anexo arquivo de mídia contendo imagens dos bens penhorados.

O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2017



Ezequiel Francisco da Silva
Oficial de Justiça

NOTA:

04 PENHORAS A RECEBER	R\$ 324,08
09 EMPLACAMENTO DA PENHORA	R\$ 81,02
AVALIAÇÃO	R\$ 336,87
TOTAL A RECEBER	<u>R\$ 741,97</u>

38

ASSINADO POR: EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA - 10/4/2017 14:57:23 - 1/1

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Cumprimento de Sentença nº 15777-70.2007.8.16.0030 - 4ª Vara Cível - Valor R\$ 154.095,24

EXEQUENTE: **CIRINEO DA PAZ E OUTRO**


EXECUTADA: **VIAÇÃO ITAIPU LTDA**, com CNPJ nº 75.914.523/0001-42, localizada na Av. República Argentina, 4356, Jd. São Paulo, Foz do Iguaçu PR.

Aos 07 dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu-Pr., em cumprimento ao mandado, extraído dos autos acima identificado, nesta data, dirigí-me até a Avenida República Argentina, 4356, ali sendo, após as formalidade legais, procedi a PENHORA dos seguintes bens :

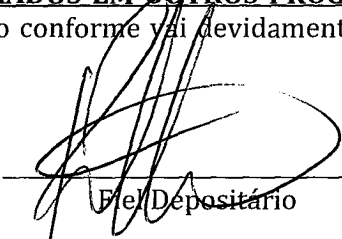
- 1) Ônibus, VW/INDUBUSCAR apache U, combustível à diesel, cor verde, amarela, ano/modelo 2004/2004, 34P. 206 CV, chassi nº 9BWRP82WX4R418110, placas ALT-9630, RENAVAL N° 00828316856, duas portas, com acessibilidade, avaliado em R\$ 50.000,00
- 2) Ônibus, marca/modelo IMP.M.BENZ OF 1620, combustível à diesel, cor verde, ano/modelo 1995/1996, 35P. 204CV, chassi nº 8AB384079SA116230, placas AFY-9876, RENAVAL N° 00650439503, motor mercedes, carroceria Caio, chassi Mercedes, com duas portas, velocímetro indicando 689.721 KM, avaliado em R\$ 30.000,00.
- 3) Ônibus, marca/modelo MERCEDES BENZ MPOLO TORINO GUV, combustível à diesel, cor amarela, ano/modelo 2000/2000, 36P. chassi nº 9BM384073YB245055, placas AJS-9881, RENAVAL N° 00753401266, com duas portas, carroceria Marcopolo, com acessibilidade, avaliado em R\$ 50.000,00
- 4) Ônibus, marca/modelo MERCEDES BENZ MPOLO TORINO GUV, combustível à diesel, cor amarela, ano/modelo 2000/2000, 36P. chassi nº 9BM384073YB245059, placas AJT-0970, RENAVAL N° 00753536811, com duas portas, carroceria Marcopolo, com acessibilidade, 211 CV., avaliado em R\$50.000,00

Total dos bens penhorados: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Efetivada a penhora, depositei os bens penhorados em mãos do Sr. Romi Everton Zanatta, com CPF nº 668.346.510-04 e RG nº 605.813.814-7/RS - procurador da executada, o qual aceitou o encargo devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido cargo, prometendo não abrir mão dos mesmos sem ordem expressa do MM. Juiz do feito. **NO ENTANTO, INFORMOU QUE OS REFERIDOS ONIBUS TAMBÉM ENCONTRAM-SE PENHORADOS EM OUTROS PROCESSOS.** Do que para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.


Ezequiel Francisco da Silva
Oficial de Justiça


Fiel Depositário


Mariane Hastreiter Lima
Executada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME DO TITULAR
NELSON CARATTA

DIGITO VERIFICADOR / DATA DE EMISSAO
6058138147 552 28

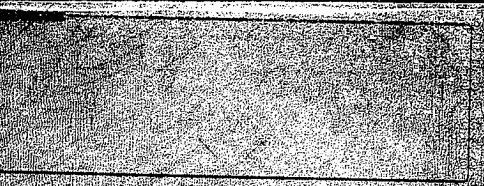
UF
669.346.510-04

DATA DE EMISSAO
20/07/1978

CLASSIFICACAO
ANEXOS TERCEIRA
SEREN CARATTA

SEXO **AC** **GRUPO SANG**
MASCULINO 0000000000 00

CPF **VIGENCIA** **VALIDADEZ**
00288997630 02/12/2017 27/02/1992



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEARIO CAMBORIO, SC

DATA EMISSAO
21/12/2019

NUMERO DO VEICULO
9228534806
60086026773

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VALIDACAO DO
D. NACIONAL
688609204

VALIDACAO DO
D. NACIONAL
688609204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Gualter Sebastião Pinheiro
TABELIÃO



2º Tabelionato de Notas FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028.2845 - Centro - CEP 85851-110
E-mail: cartoriopinheirofoz@uol.com.br

*Lucy Mari Bruczenitski
Juliane G. Pinheiro
Mariane G. Pinheiro de Mattos
Elisa de Fátima Vartha
Rosalina Ramona de Carvalho
Luiz Roberto Samways
Gylmara J. Simões Rafagnin*
ESCREVENTES

LIVRO Nº 591-F

FLS. 136

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
VIAÇÃO ITAIPU LTDA
A FAVOR DE
RONI ZANATTA

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (23/01/2017), nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, perante mim 2º Tabelião de Notas, compareceu como outorgante em cartório, **VIAÇÃO ITAIPU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, à Avenida República Argentina, 4356, Jardim São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.914.523/0001-42, com a vigésima sétima alteração contratual e consolidação de contrato social (último ato), arquivada na JUCEPAR sob nº 20164690697, em data de 26.07.2016, da qual consta que seu ato constitutivo encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120166104-1, em data de 07/06/1973, e ainda certidão simplificada expedida pela mesma Junta em data de 12.01.2017, e registrados nestas Notas nas Pastas 180-CS/107/112 e, 215-CS, fls 143/150; neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. **ERMINIO GATTI**, Brasileiro, solteiro, maior, hoteleiro, juridicamente capaz, portador da Carteira de Identidade RG 1.170.974/SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 002.677.328/72, residente e domiciliado na Estrada Cataratas, Km 10, Vila Carimã, nesta cidade de Foz do Iguaçu/Pr, e reconhecido como próprio de mim 2º Tabelião, conforme documentos apresentados, do que dou fé, e ai, disse que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **RONI ZANATTA**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG 6058138147 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 648.346.510/04, residente e domiciliado à Avenida República Argentina, 4356, Jardim São Paulo, nesta cidade de Foz do Iguaçu/Pr; A quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula AD-JUDICIA para gerir e administrar os bens e negócios da firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a) Representá-la perante os estabelecimentos bancários Banco Itaú S/A (agência 3839, conta corrente 48201-9), Banco Bradesco S/A (agência 3187, conta corrente 7746-1), Banco HSBC Bank Brasil S/A - Bradesco (agência 0027, conta corrente 14275-23, Cooperativa de Crédito Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraná - SICREDI VANGUARDA PR/SP, Banco Cooperativo Sicredi S.A. (agência 0710, conta corrente 54587-2), para movimentar, controlar, administrar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, Notas Promissórias, requisitar talonários de cheques, efetuar depósitos, saques e retiradas, autorizar passes e repasses, caucionar e descontar duplicatas, solicitar saldos e extratos de contas, retirar e reapresentar cheques devolvidos, solicitar retirada de cartões magnéticos, cadastrar e recadastrar senhas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancárias duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; b) Cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, passando recibos dando quitação; c) Representá-la perante as repartições

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Gualter Sebastião Pinheiro
TABELIÃO



2º Tabelionato de Notas
FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028.2845 - Centro - CEP 85851-110
E-mail: cartoriopinheirofoz@uol.com.br

Lucy Mari Bruczenitski
Juliane G. Pinheiro
Máriane G. Pinheiro de Mattos
Elisa de Fátima Vartha
Rosalina Ramona de Carvalho
Luiz Roberto Samways
Gylmara J. Simões Rafagnin
ESCREVENTES

LIVRO Nº 591-P

FLS. 137

fazer acordos; d) Representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal; DETRAN, CIRETRAN, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Secretarias, Serviços Notariais e Registrais, inclusive Cartórios de Títulos, Notas e Protestos e demais órgãos que se fizerem necessário; perante Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa, Certisign), e a ICP-Brasil, nos atos relativos à obtenção e validação do certificado digital, como responsável pelo uso do referido certificado, assinando formulários e requerimentos; prestar e solicitar informações, declarações e esclarecimentos, senha eletrônica; cumprir exigências; requerer e retirar certidões; e) Representar a OUTORGANTE em juízo, constituir advogados investidos dos poderes contidos na cláusula ad-judicia, para representa-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora ou ré, assumir compromissos e fazer acordos, receber e dar quitação, receber intimações, citações e notificações, assinando, requerendo, autorizando, alegando e promovendo tudo quanto for necessário a bom dos direitos e interesses da outorgante, **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Referidos poderes são conferidos em caráter **IRREVOCÁVEL E IRRETRATÁVEL**, especificamente para os únicos atos aqui outorgados, cessando com a realização dos atos outorgados ou a partir de 31/12/2017. E de como disse do que dou fé e me pediu, lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme aceita e assina, tendo sido alertados da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos apresentados, constantes deste instrumento, que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes, dispensando ainda a presença das testemunhas de conformidade com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. **O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral sob nº 17-000250, em data de hoje.** Eu_(Gualter S. Pinheiro)_ 2º. Tabelião de Notas, a digitei, subscrevi, datei e assino. Foz do Iguaçu, 23 de Janeiro de 2017. (VRC 384,62 = R\$ 70,00 + 0,75-selo + 17,50 Funrejus). Processado por: Mariane/Jeize. Conferido por: Luiz.*** (a.) 1-ERMINIO GATTI 2-Lucy Mari Bruczenitski.***** Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste _____ da Verdade
Mariane G. Pinheiro de Mattos
Escrevente

Selo Digital: uiqOr.DxPVG.h2Rii controle 4qWKE.dPKF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Rosalina P. de Carvalho
ESCREVENTE